

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					
Material: <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços	Setor Solicitante: Secretaria de Educação				
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%; text-align: center;">Justificativa</th> <th style="width: 40%; text-align: center;">Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;"> <p>A Prefeitura Municipal de Sananduva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação de Professor de Música para atender à demanda das atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos culturais mantidos pelo Município.</p> <p>A contratação visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ministrar aulas para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental do Turno Integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha; - Desenvolver oficinas e atividades voltadas ao aprendizado musical; - Proporcionar atividades de iniciação musical para crianças, incentivando o desenvolvimento cognitivo, criativo e social; - Apoiar e coordenar projetos culturais promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura; - Suprir a falta de profissionais efetivos na área de música, garantindo a continuidade e qualidade das ações educacionais e culturais ofertadas pelo Município. </td> <td style="vertical-align: top;"> <p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Viviane Demetrio da Silva Scariot Secretária de Educação</p> <p style="text-align: center;">Data: 29/04/2025</p> </td> </tr> </tbody> </table>	Justificativa	Responsável	<p>A Prefeitura Municipal de Sananduva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação de Professor de Música para atender à demanda das atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos culturais mantidos pelo Município.</p> <p>A contratação visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ministrar aulas para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental do Turno Integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha; - Desenvolver oficinas e atividades voltadas ao aprendizado musical; - Proporcionar atividades de iniciação musical para crianças, incentivando o desenvolvimento cognitivo, criativo e social; - Apoiar e coordenar projetos culturais promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura; - Suprir a falta de profissionais efetivos na área de música, garantindo a continuidade e qualidade das ações educacionais e culturais ofertadas pelo Município. 	<p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Viviane Demetrio da Silva Scariot Secretária de Educação</p> <p style="text-align: center;">Data: 29/04/2025</p>
Justificativa	Responsável				
<p>A Prefeitura Municipal de Sananduva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação de Professor de Música para atender à demanda das atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos culturais mantidos pelo Município.</p> <p>A contratação visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ministrar aulas para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental do Turno Integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha; - Desenvolver oficinas e atividades voltadas ao aprendizado musical; - Proporcionar atividades de iniciação musical para crianças, incentivando o desenvolvimento cognitivo, criativo e social; - Apoiar e coordenar projetos culturais promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura; - Suprir a falta de profissionais efetivos na área de música, garantindo a continuidade e qualidade das ações educacionais e culturais ofertadas pelo Município. 	<p>Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Viviane Demetrio da Silva Scariot Secretária de Educação</p> <p style="text-align: center;">Data: 29/04/2025</p>				
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Maiara da Luz					
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u>					
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Chamamento Público para Credenciamento <input type="checkbox"/> Concorrência Pública Eletrônica <input type="checkbox"/> Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa sem procedimento eletrônico					
<u>Critério de Julgamento:</u>					
“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros					

serviços e compras;" Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Qtde.	Unidade
01	Contratação de Professor de Música 104 horas mensais, para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental do Turno Integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.	1.248	Horas

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	Certificado de Licenciatura Plena em Música;
02	Experiência em música folclórica e conhecimento técnico em dedilhado, leitura de partitura, tablatura e cifra através que deve ser demonstrada através de atestado de capacidade técnica emitido por Administração Pública ou empresa privada;
03	Conhecimento teórico e em solfejo, performance, fraseado musical, harmonia, improvisação e postura no instrumento que deve ser comprovado através de certificado;
04	Atestado de Capacidade Técnica emitido por Administração Pública ou empresa privada;
05	Experiência comprovada na área de atuação nas escolas através de atestado fornecido por escola pública ou privada.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Cumprir rigorosamente a carga horária estipulada em contrato, comparecendo pontualmente às unidades escolares ou espaços indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
02	Elaborar e entregar planos de aula, registros de atividades e relatórios pedagógicos, conforme cronograma definido pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
03	Realizar aulas práticas e teóricas de forma dinâmica, inclusiva e pedagógica;
04	Manter conduta ética, respeitosa e colaborativa com alunos, colegas de trabalho, gestores e comunidade escolar;
05	Estar disponível para eventuais remanejamentos de local de atuação ou horários, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
06	Informar quaisquer dificuldades, faltas, necessidades de materiais ou ocorrências relevantes relacionadas à execução do serviço.
07	Idade mínima de 18 anos; Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (no caso de candidatos do sexo masculino); Não possuir antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função pública.

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	<p>A Prefeitura Municipal de Sananduva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, necessita da contratação de Professor de Música para atender a demanda das atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos culturais mantidos pelo Município.</p> <p>A contratação visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ministras aulas para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental do turno integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha; - Desenvolver oficinas e atividades voltadas ao aprendizado musical, contribuindo com o bem estar físico e mental das crianças. - Proporcionar atividades de iniciação musical para crianças, incentivando o desenvolvimento cognitivo, criativo e social; - Apoiar e coordenar projetos culturais promovidos pela Secretaria de Educação; - Suprir a falta de profissionais efetivos na área de música, garantindo a continuidade e qualidade das ações educacionais e culturais ofertadas pelo Município.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Educação.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	<p>Carga Horária: 104 horas mensais.</p> <p>Requisitos Mínimos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Certificado de Licenciatura Plena em Música; b) Experiência em música folclórica e conhecimento técnico em dedilhado, leitura de partitura, tablatura e cifra que deve ser demonstrada através de atestado de capacidade técnica emitido por administração pública ou empresa privada; c) Conhecimento teórico e em solfejo, performance, fraseado musical, harmonia, improvisação e postura no instrumento que deve ser comprovado através de certificado; d) Experiência comprovada na área de atuação nas escolas através de atestado fornecido por escola pública ou privada. <p>Outros Requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a). Idade mínima de 18 anos; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (no caso de candidatos do sexo masculino); c) Não possuir antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função pública; <p>A empresa contratada deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Cumprir rigorosamente a carga horária estipulada em contrato, comparecendo pontualmente às unidades escolares ou espaços indicados pela Secretaria Municipal de Educação; b) Elaborar e entregar planos de aula, registros de atividades e relatórios

		<p>pedagógicos, conforme cronograma definido pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>c) Realizar aulas práticas e teóricas de música de forma dinâmica, inclusiva e pedagógica;</p> <p>d) Trabalhar com instrumentos musicais, canto, percussão corporal, teoria musical, composição e apreciação musical, conforme o nível e faixa etária dos alunos;</p> <p>e) Utilizar com responsabilidade e conservar os instrumentos musicais, equipamentos e demais materiais didáticos fornecidos;</p> <p>f) Manter conduta ética, respeitosa e colaborativa com alunos, colegas de trabalho, gestores e comunidade escolar;</p> <p>g) Promover um ambiente de inclusão, valorizando a diversidade cultural e social dos alunos;</p> <p>h) Estar disponível para eventuais remanejamentos de local de atuação ou horários, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>i) Informar quaisquer dificuldades, faltas, necessidades de materiais ou ocorrências relevantes relacionadas à execução do serviço.</p>
05	Quantidade estimada da contratação	<p>Estima-se para a contratação a quantidade de 12 (doze) meses, com carga horária de 104 horas mensais, sendo que os serviços serão interrompidos durante as férias escolares.</p>
06	Levantamento de mercado	<p>Para a presente contratação foram verificadas algumas alternativas de mercado, dentre elas:</p> <p>a) Realização de Concurso Público</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vantagem: Suprimento de longo prazo com estabilidade. • Desvantagem: Processo longo e burocrático (publicação de edital, prazo de inscrição, realização de provas, homologação e convocação). Inviável para atendimento imediato da demanda e pelo fato de que, por ora, não se verifica uma continuidade por longos anos do profissional. <p>b) Processo Seletivo Simplificado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vantagem: Mais rápido que concurso, pode suprir por tempo determinado. • Desvantagem: Ainda exige prazos mínimos legais para publicação, inscrições, análise de títulos e homologação, além da autorização do legislativo. <p>c) Contratação de empresa especializada ou escola de música (via licitação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vantagem: Pode oferecer mais de um profissional, estrutura e suporte. • Desvantagem: Custo elevado, raridade de empresas na região com esse perfil, e tempo necessário para tramitação da licitação (mesmo em modalidade simplificada). <p>d) Contratação direta de profissional autônomo (Dispensa de Licitação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vantagem: Agilidade no atendimento, menor custo, viável juridicamente nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, contratação de baixo valor e o estudo realizado demonstrou que os valores ficam dentro do limite legal. <p>Diante da necessidade da contratação e da inexistência de profissionais efetivos no quadro, conclui-se que a melhor solução para atender a demanda</p>

da Secretaria da Educação é a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
		KAUAN DINIZ PENTEADO CORREIA 45.736.917/0 001-65	GUILHERME ROMAN MARANGON 30.264.283/00 01-40	STUDIO KNIJNIK 32.881.738 /0001-00
01	Contratação de Professor de Música para atender a demanda das atividades pedagógicas, culturais e artísticas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos culturais mantidos pelo Município.	R\$ 41,50	R\$ 62,00	R\$ 60,00

O valor máximo aceito para contratação é de R\$ 41,50 (quarenta e um reais com cinquenta centavos) por hora, sendo aceitas propostas adicionais com valores inferiores.

A solução consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de um profissional com formação na área de Música, com Licenciatura e experiência comprovada em atividades de ensino musical, para atuação em carga horária mensal de 104 horas, conforme planejamento pedagógico da Secretaria.

O profissional contratado será responsável por:

- Ministrar aulas para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental do Turno Integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha;
- Proporcionar aos alunos momentos de relaxamento, concentração e bem-estar, contribuindo com o desenvolvimento físico, emocional e social;
- Proporcionar aos alunos práticas de respiração adequada auxiliando física e mentalmente o desenvolvimento;

A contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revela-se a solução mais eficaz e viável para atender à necessidade imediata da Administração, considerando:

- A inexistência de profissional efetivo no quadro do Município para essa função;
- A urgência no início das atividades escolares e culturais que dependem da atuação do professor de música;
- A inviabilidade de realização de concurso público ou processo seletivo considerando que a secretaria ainda não verificou a necessidade de uma longa continuidade no serviço;
- O custo compatível com os parâmetros do mercado local e os limites legais para contratação direta.

Dessa forma, a contratação direta de um profissional da área de música atende de forma eficaz, legal e econômica à necessidade temporária da Administração Pública Municipal.

09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p>A contratação do professor de música tem como objetivo assegurar a oferta de atividades educacionais e culturais relacionadas ao ensino musical no âmbito da rede municipal de ensino de Sananduva. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Minистраção de aulas regulares de música conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, atendendo aos alunos para os alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental do Turno Integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha; • Desenvolvimento de oficinas de música com os alunos; • Formação e acompanhamento de grupos musicais escolares, promovendo a integração e o desenvolvimento cultural dos alunos; • Participação e apoio em eventos promovidos pelo Município, como festividades, datas comemorativas, apresentações públicas e projetos culturais; • Contribuição para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, por meio da educação musical; • Garantia da continuidade e qualidade das atividades culturais e educacionais no Município.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 29 de abril de 2025.

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Viviane Demetrio da Silva Scariot
Secretária de Educação